**Portaria n. 118 de 14 de março de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Carta de Intimação – Audiência, Ministério Público de Corumbá, Audiência de conciliação, de forma presencial, a ser realizada às 08:30h do dia 17 de março de 2022, na sala de audiências da Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos, em Corumbá-MS;

**CONSIDERANDO** Ação civil publica impetrada em desfavor da Santa Casa de Corumbá-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a representar e participar da Audiência no dia 17 de março de 2022, em Corumbá/MS.
2. A Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 16 de março pela manhã, e o retorno no dia 17 de março de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus as diárias citadas na Portaria n. 111 do dia 10 de março de 2022.
4. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, e a Advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 17 e 18 de março de 2022.
5. A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-TE